



1
2
3
4
5
6
7

Universidade Federal do Rio Grande
Faculdade de Direito/Campus Santa Vitória do Palmar
Curso de Relações Internacionais

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

ATA 16/2022
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em encontro virtual no endereço: meet.google.com/kwf-xwrz-nkx estiveram reunidos os professores Dr. Fernando Comiran, Dr. Hemerson Luiz Pase, Dr. José Antonio Guimarães Brito, Dr. Ricardo Saraiva Frio, Dr. Wagner Silveira Feloniuk, Dra. Gabriela Kyrillos e Dra. Fabiane Simioni membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais (RI). Acompanhou a reunião na condição de ouvinte a estudante Fernanda Diel. **PAUTA: 1. Atividades complementares.** O coordenador do Curso de Relações Internacionais Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase informou aos presentes que tem recebido um grande volume de pedidos de homologação de atividades complementares, pelos mais variados caminhos: e-mail, solicitações e aba específica no sistema FURG. Isto tem gerado muito trabalho pois a avaliação das atividades deve ser feita pela Supervisão de Atividades Complementares que, no entanto, não tem perfil no sistema para tanto. O Prof. Dr. Fernando Comiran resgatou a história processo de homologação das Atividades Complementares no período pré-pandêmico onde os estudantes enviavam os documentos para o Coordenador, que sistematizava e enviava para o Supervisão de Atividades Complementares que avaliava e retornava ao Coordenador que dava anuência no sistema. Durante a Pandemia o Centro de Gestão de Tecnologia de Informação (CGTI) ativou a aba específica no sistema sem, contudo, criar perfil específico para o Supervisão de Atividades Complementares. A Profa. Dra. Gabriela Kyrillos propõe que a Supervisão de Atividades Complementares tenha acesso ao perfil da coordenação para proceder tudo o que diz respeito a estas atividades. Enquanto isso a coordenação deve fazer contato com a CGTI para providenciar um perfil específico para a Supervisão de Atividades Complementares. O coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase acolheu a proposta e a colocou em apreciação aprovada por unanimidade. **2. Planos de ensino das disciplinas do segundo semestre de 2022.** O coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase colocou em apreciação os planos de ensino das disciplinas ofertadas no segundo semestre de 2022, cuja integra estão em anexo. Os planos de ensino foram aprovados por unanimidade. **3. Resposta ao questionário da Comissão Própria de Avaliação (CPA) sobre a evasão.** O coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase comunicou aos colegas que a Direção do Campus de Santa Vitória do Palmar recebeu correspondência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) solicitando que os cursos procedam uma avaliação do processo de discussão das informações sobre a evasão dos estudantes. Para tanto a CPA propõe que sejam respondidas as seguintes questões: “Como foi realizada a análise e discussão sobre a retenção e evasão no âmbito da unidade? Quais são as principais disciplinas que possuem expressiva retenção em cada um dos cursos da unidade? Quais os principais fatores internos e externos identificados como indutores da retenção por curso? Quais ações já estão sendo realizadas no âmbito de cada curso da unidade para o enfrentamento da retenção? Quais novas ações podem vir a ser realizadas no âmbito de cada curso da unidade para o enfrentamento da retenção? Quais os principais fatores internos e externos identificados como indutores da evasão por curso? Quais ações já estão sendo realizadas no âmbito de cada curso da unidade para o enfrentamento da evasão? Quais novas ações podem vir a ser realizadas no âmbito de cada curso da unidade para o enfrentamento da evasão?” Neste sentido, em reunião do Gabinete da Direção do Campus de Santa Vitória do Palmar foi encaminhado o prazo de



FURG



48 18/11/2022 para que os NDEs devolvam as questões respondidas. Depois de longo debate a proposta
49 consensuada foi que a coordenação enviará imediatamente e-mail para que os professores façam suas
50 contribuições para responder as questões até o dia 14/11/2022. De posse desses dados a coordenação
51 fara uma sistematização e nova consulta pontual e específica, caso haja necessidade, para o envio ;ara
52 a Direção do Campus de Santa Vitória do Palmar do relatório final em 18/11/2022. Colocada em
53 discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **4. Outros assuntos. 4.1.** A profa. Dra. Fabiane
54 Simioni relata o caso de uma estudante que depois de ter faltado várias aulas enviou correspondência
55 solicitando tolerância e justificando as ausências em razão de adoecimento do filho menor de idade. O
56 Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase se manifestou no sentido de garantir a autonomia de cátedra, deixando
57 os docentes livres para adotarem as medidas cabíveis, dentro do regramento da universidade e oferecendo
58 à estudante a possibilidade de trancamento das disciplinas nas quais já está com mais de 25% de faltas,
59 evitando assim sua reprovação por ausência. Colocada em discussão, a proposta foi aprovada por
60 unanimidade. **4.2.** A profa. Dra. Gabriela Kyrillos solicita que seja realizada discussão, em reunião
61 vindoura, sobre o escopo do Trabalho de Conclusão de Curso. O prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk,
62 Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso se prontificou a enviar e-mail para os professores que
63 orientam no curso, demandando sugestões sobre esse tema que será discutido na próxima reunião do
64 NDE. Colocada em discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **4.3.** O coordenador do Curso
65 Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase informou que no dia 07/11/2022 realizou-se no Chui a reunião do
66 Comitê de Fronteira, organizado pelos Consulados do Uruguai no Brasil e do Brasil no Uruguai com
67 a participação de autoridades de vários órgãos de Estado dos dois países. O prof. Hemerson destaca a
68 presença de professores e, principalmente, de algo em torno de 30 estudantes do Curso de Relações
69 Internacionais como apoiadores da organização e como assistentes, cuja participação foi fortemente
70 elogiada pelos organizadores. **4.4.** O coordenador do Curso Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase informou
71 que as matrículas e confirmações de matrículas aconteceram de maneira atabalhoada neste semestre,
72 demonstrando a necessidade de manter rigor em relação ao cronograma acadêmico da universidade,
73 posição em que foi acompanhado de forma unânime pelos presentes. **4.5.** O coordenador do Curso
74 Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase informou que o Processo Seletivo Simplificado para Professor do Curso
75 de Relações Internacionais, Edital 06/2022, aconteceu de forma totalmente regular e tranquila tendo
76 resultado na classificação de 02 candidatos, conforme Ata 4 Apuração de Resultado Final (em anexo),
77 homologada pelo Conselho da Faculdade de Direito em reunião do dia 04/11/2022. Em primeiro lugar
78 foi aprovado o candidato José Alejandro Sebastian Barrios Diaz e em segundo lugar a candidata
79 Tamires Pereira dos Santos. O prof. Dr. Hemerson aproveitou para informar que em contato com a
80 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas foi informado que, em razão da legislação eleitoral, a contratação
81 se dará somente a partir de janeiro de 2023. **4.6.** O coordenador do Curso Prof. Dr. Hemerson Luiz
82 Pase informou que recebeu da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação (DIADG)
83 memorando solicitando vinte e três (23) alterações no projeto de reforma curricular do Curso de
84 Relações Internacionais, cuja resposta foi consolidada no Memorando Fadir/SVP 12/2022 enviado em
85 resposta à DIADG, que segue anexo. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a
86 reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, lavrei e assinei a presente Ata que foi aprovada pelos
87 presentes.

88
89 **Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase**

90 **Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais**

91